



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

DECRETO Nº 045/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE PASSO DE TORRES”.**

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de três dias e expediente interno nas repartições públicas do Município de Passo de Torres, em decorrência do falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS HESPANHOL, servidor público desta Municipalidade.

Art. 2º A Secretaria de Administração e Finanças disponibilizará atendimento telefônico pelo número (48) 3548-0035 e pelo e-mail: administracao@prefeitura-passo.sc.gov.br para orientação e encaminhamento de demandas.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor no dia da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de abril de 2021.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças